



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 256 /2025

Assunto: INDICAÇÃO; Indica ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos visando à adesão do Município de Glória do Goitá à campanha permanente “Banco Vermelho” como símbolo de enfrentamento à violência contra a mulher e ao feminicídio, com a utilização de bancos já existentes em espaços públicos, e dá outras providências.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico à Mesa, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Glória do Goitá a presente proposição, sugerindo:

A realização de estudos para a adesão do município de Glória do Goitá à campanha permanente “Banco Vermelho”, como símbolo de enfrentamento à violência contra a mulher e ao feminicídio, utilizando-se de bancos já existentes em espaços públicos, como praças, escolas e repartições públicas.

Justificativa:

A campanha "Banco Vermelho" é uma ação simbólica e educativa que visa conscientizar a população sobre a gravidade da violência contra a mulher e os altos índices de feminicídio em nosso país. A ideia consiste na pintura de bancos públicos na cor vermelha, acompanhada da inscrição de frases de impacto que promovem a reflexão, o respeito e a prevenção da violência de gênero.

A adesão do município a esta campanha representa um importante passo na construção de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres e ao enfrentamento à cultura de violência que, infelizmente, ainda persiste em nossa sociedade.

Além do forte caráter simbólico, a campanha tem baixo custo de implementação, podendo ser realizada com a estrutura já existente, o que a torna viável e eficaz.

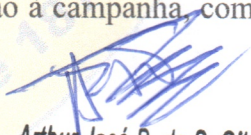
Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de adesão à campanha, como mais uma ferramenta de combate à violência contra a mulher em nosso município.

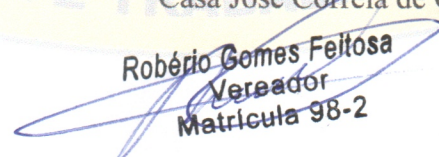
**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 11/08/2025

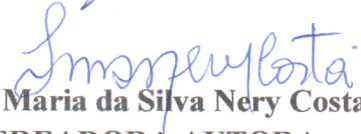
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

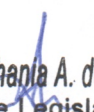
Casa José Correia de Oliveira, 07 de agosto de 2025.

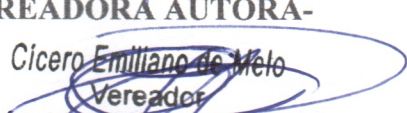

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1


Roberto Gomes Feltosa
Vereador
Matrícula 98-2


Monalisa Madureira de Amorim
Vereadora
Matrícula 162-1


Luiza Maria da Silva Nery Costa
-VEREADORA AUTORA-


Laiza Lorhanja A. de Lemos
Chefe Legislativo
Matrícula 129-2


Cicero Emiliano de Melo
Vereador
Matrícula 145-2


Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1


Valdivene Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1